

A.
A. Almeida
Faria
G.
S. Ribeiro
et



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA



GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO PARA 2011

(Assinatura)

As Grandes Opções do Plano são um elemento orientador e estratégico de qualquer autarquia local, definindo as prioridades, os rumos, os meios e os fins. Este é o último documento previsional desde mandato e, se tal ainda é possível, traduzirá mais rigor, mais exigência, mais responsabilidade e igual espírito de missão. Será um documento tradutor da filosofia de intervenção que temos implementado desde o primeiro dia em que assumimos funções. Tão só.

O nosso objectivo central é a defesa da dignidade da Junta de Freguesia de Mirandela em todas as suas áreas de actuação, sempre em prol dos interesses das populações que servimos com orgulho. Os zénites do nosso trabalho, árduo mas compensador, são o rigor, a exigência, a responsabilidade, a qualidade, o respeito institucional e individual, a prossecução do interesse público respeitadora da defesa dos direitos e interesses dos particulares, entre outros princípios administrativos. As balizas delimitadoras serão, em primeira linha, a Constituição da República Portuguesa, a Carta Deontológica do Serviço Público, o Código de Procedimento Administrativo e a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para que qualquer organização atinja os seus objectivos deve munir-se dos recursos humanos, técnicos e financeiros necessários que temos tentado harmonizar e gerir com equilíbrio, eficácia e eficiência. Assim será em 2011.

Os documentos previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções e no Orçamento. Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as actividades mais relevantes da gestão autárquica.

O plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia local e explicita a respectiva previsão de despesa. No plano plurianual de investimentos devem ser discriminados os projectos e acções que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos. Na elaboração do plano plurianual de investimentos, em cada ano, devem ser tidos em consideração os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

O orçamento das autarquias locais apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no POCAL.

Os mapas de execução orçamental das despesas e das receitas articulam-se com o de fluxos de caixa e permitem acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

Na elaboração e execução do orçamento da Junta de Freguesia de Mirandela vão ser respeitados os princípios orçamentais e os princípios contabilísticos (para conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade) constante do POCAL.

*P. R.
P. Mirandela
Junta
OP
Ribera
A.*

Por outro lado, vão ser tidas em conta as seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas "Remunerações de pessoal" devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

Os documentos anuais definidos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos respectivos órgãos deliberativos, bem como o resultado anual da sua actividade e a situação patrimonial da autarquia local.

Na execução dos documentos previsionais devem ser tidos sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à sua economia, eficiência e eficácia.

As GOP, o PPI e Orçamento da Junta de Freguesia de Mirandela vão ser inevitavelmente marcados e afectados pelo PEC III e pelo Orçamento de Estado para 2011 que vão exigir aos serviços do Estado, às empresas, às instituições, aos trabalhadores e aos cidadãos em geral um esforço enorme de contenção financeira. No caso das juntas de freguesia o OE 2011 consubstancia uma diminuição de 8,6 % no Fundo de Financiamento de Freguesias. A Freguesia de Mirandela vai receber desse fundo em 2011 a verba de 111.777 euros. Vejamos o que recebeu desde 2002:

2010 - 122 286
2009 - 125 422
2008 - 119 450
2007 - 119 450
2006 - 119 450
2005 - 116 764

2004 - 113 363
2003 - 105 865
2002 – 101 934

Tal significa que voltamos aos valores de 2004, o que vai provocar dificuldades de execução e obrigar a tomar decisões de contenção de despesas, exigindo um esforço colectivo de todos os que recebem apoios da Junta de Freguesia de Mirandela. Como tal, a Junta de Freguesia de Mirandela tomará as seguintes medidas, tendo ciente que não tem grande manobra para reduzir as despesas correntes, nomeadamente as de pessoal:

- Reforçar o controlo das despesas de expediente e de limpeza dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1º CEB;
- Reavaliar o contrato de assistência técnica das fotocopiadoras oferecidas às escolas, caso a deliberação tomada de imposição de um plafond para cada escola não seja respeitado;
- Reduzir substancialmente o apoio às colectividades, as quais deverão também ajustar os seus orçamentos e actividades às dificuldades que se avizinham (em princípio, não serão ultrapassados 10.000 euros);
- Cessar a deliberação de assunção das despesas de água e luz do Polidesportivo de Vale de Madeiro.

Os tempos serão difíceis para as famílias e para os cidadãos e adivinha-se o reforço do pedido de apoios financeiros e outros, devendo a Junta de Freguesia de Mirandela reforçar a rubrica destinada a tal e colaborar noutras iniciativas da sociedade civil.

No que concerne aos investimentos, eles serão muito dirigidos, mantendo-se a limpeza e reparação de caminhos, intervenções na sede da Junta de Freguesia, construção de um pontão, substituição da porta da Capela da Freixedinha, calcetamento no Largo da Igreja de Vale de Madeiro e pouco mais. Há ainda que acabar de pagar despesas do Polidesportivo de Vale de Madeiro que são agora residuais.

A manutenção do Prémio de Mérito Escolar dependerá da execução orçamental, assim como outras iniciativas culturais, desportivas ou lúdicas.

Em 2011 vamos dar corpo a uma nova iniciativa intitulada «Roteiro das Anexas» e realizar a segunda edição do projecto de democracia participativa «Mirandela Vista à Lupa».

Com a aprovação deste documento, fica também autorizada a celebração de protocolos de delegação de competências com o Município de Mirandela, a possibilidade de contracção de empréstimos nos termos legais e a celebração de protocolos de colaboração com entidades públicas e privadas.

Foi também respeitado o Estatuto do Direito de Oposição. Os líderes dos grupos da Assembleia de Freguesia de Mirandela afectos ao Partido Socialista e ao Partido Popular foram convidados a dar contributos para a elaboração destes documentos previsionais, tendo-lhes sido enviada cópia do projecto das GOP, PP I e Orçamento.

Segundo a Lei n.º 24/98, de «é assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei».

Entende-se por oposição a actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa.

São titulares do direito de oposição os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo, bem como os partidos políticos representados nas assembleias legislativas regionais e nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo.

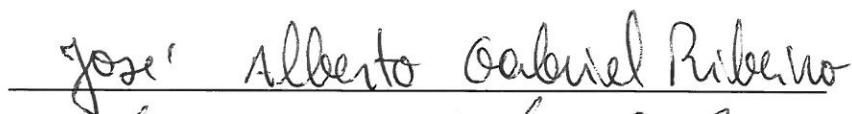
Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade.

Foi respeitado esse Estatuto do Direito de Oposição. Os líderes dos grupos da Assembleia de Freguesia de Mirandela afectos ao Partido Socialista e ao Partido Popular foram convidados a dar contributos para a elaboração destes documentos previsionais, tendo-lhes sido enviada cópia do projecto das GOP, PP I e Orçamento.

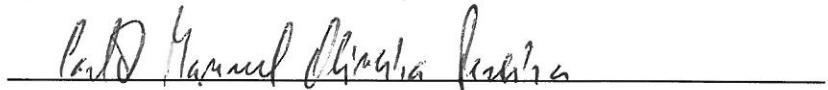
Mirandela, 10 de Novembro de 2010

OS MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA


Ana Claudia Bom Pires Crisóstomo


José Alberto Gabriel Ribeiro


Francisco Guedes


Paulo Manuel Chingla Pachia



FREGUESIA DE MIRANDELA

ORÇAMENTO

ANO DE 2011

(em Euros)

RECEITAS		VALOR	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos		
0102	Outros		
010202	Contribuição autárquica	600,00	600,00
02	Impostos indirectos		
0202	Outros		
02020603	Ocupação da via pública	5,00	
02020604	Canídeos	5,00	10,00
04	Taxas, multas e outras penalidades		
0401	Taxas		
04012304	Canídeos	1.370,35	
0401239901	Concessão de Terreno para Sepulturas	1.000,00	
0401239902	Taxas de Secretaria	4.211,37	
0402	Multas e outras penalidades		
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00	6.631,72
06	Transferências correntes		
0603	Administração central		
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	111.777,00	
06030199	Outras	100,00	
0605	Administração local		
060501	Continente	100,00	
0607	Instituições sem fins lucrativos		
060701	Instituições sem fins lucrativos	5,00	111.982,00
07	Venda de bens e serviços correntes		
0701	Venda de bens		
070103	Publicações e impressos	12,00	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10,00	
0702	Serviços		
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	
07020999	Outros	20,00	142,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		119.365,72	
RECEITAS DE CAPITAL			
10	Transferências de capital		
1005	Administração local		
100501	Continente	100,00	100,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		
150101	Transportar	20,00	119.485,72

Transporte		119.485,72
		20,00
17	Operações extra-orçamentais	
1701	Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	
170101	Adse	350,00
170102	Imposto de Selo	350,00
170103	I.R.S.	1.800,00
170104	C.G.A.	2.600,00
170105	Segurança Social	700,00
		5.800,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		5.920,00
TOTAL DAS RECEITAS		125.285,72

Aprovado em reunião realizada em/...../.....

Órgão executivo
Em _____ de _____ de _____

Órgão deliberativo
Em <u>28</u> de <u>abril</u> de <u>2011</u>
<u>Ronaldo Júnior</u>



FREGUESIA DE MIRANDELA

ORÇAMENTO

ANO DE 2011

(em Euros)

F. R.
Paulo Machado
Dr.
A. Ribeiro

DESPESAS	VALOR	Capítulo
DESPESAS CORRENTES		
01 Despesas com o pessoal		
0101 Remunerações certas e permanentes		
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	12.271,86	
010103 Pessoal dos quadros - Regime de função pública	29.918,16	
010109 Pessoal em qualquer outra situação	100,00	
010112 Suplementos e prémios	1.000,00	
01011301 Pessoal dos quadros	1.321,22	
01011303 Pessoal em qualquer outra situação	100,00	
01011401 Pessoal dos quadros	5.036,36	
010115 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1.000,00	
0102 Abonos variáveis ou eventuais		
010202 Horas extraordinárias	500,00	
010204 Ajudas de custo	400,00	
010205 Abono para falhas	3.206,44	
0103 Segurança social		
01030501 Assistência na doença dos funcionários públicos	990,56	
0103050201 Caixa geral de aposentações	4.209,69	
0103050202 Segurança social - Regime geral	1.758,53	
010309 Seguros	988,56	
	62.801,38	
02 Aquisição de bens e serviços		
0201 Aquisição de bens		
02010202 Gasóleo	149,44	
02010299 Outros	70,00	
020104 Limpeza e higiene	626,74	
020107 Vestuário e artigos pessoais	50,00	
020108 Material de escritório	2.999,61	
020111 Material de consumo clínico	100,00	
020114 Outro material - Peças	200,00	
020115 Prémios, condecorações e ofertas	2.100,00	
020117 Ferramentas e utensílios	50,00	
020118 Livros e documentação técnica	389,48	
020119 Artigos honoríficos e de decoração	109,00	
020120 Material de educação, cultura e recreio	1.710,99	
020121 Outros bens	146,82	
0202 Aquisição de serviços		
020201 Encargos das instalações	483,65	
020202 Limpeza e higiene	77,45	
020203 Conservação de bens	307,29	
020209 Comunicações	1.052,83	
020210 Transportes	100,00	
020211 Representação dos serviços	1.190,09	
020212 Seguros	565,23	

to G. P. M. 09/07/2018

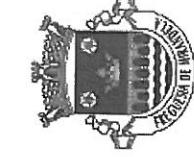
020213	Deslocações e estadas	467,97	
020215	Formação	377,95	
020217	Publicidade	1.565,76	
020218	Vigilância e segurança	290,00	
020219	Assistência técnica	1.806,29	
020225	Outros serviços	77,75	
			17.064,34
03	Juros e outros encargos		
0306	Outros encargos financeiros		
030601	Outros encargos financeiros	233,33	
			233,33
04	Transferências correntes		
0403	Administração central		
040305	Serviços e fundos autónomos	6.126,89	
0407	Instituições sem fins lucrativos		
040701	Instituições sem fins lucrativos	10.000,00	
0408	Famílias		
040801	Familias	2.419,78	
040802	Outras	100,00	
			18.646,67
06	Outras despesas correntes		
0602	Diversas		
06020301	Outras restituições	40,00	
			40,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			98.785,72
DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital		
0701	Investimentos		
07010301	Instalações de serviços	2.500,00	
07010305	Escolas	100,00	
07010408	Viação rural	2.800,00	
07010408	Viação rural	3.800,00	
07010412	Cemitérios	100,00	
07010413	Outros	5.500,00	
07010413	Outros	500,00	
07010413	Outros	100,00	
07010413	Outros	100,00	
070107	Equipamento de informática	1.000,00	
070108	Software informático	500,00	
070109	Equipamento administrativo	200,00	
0703	Bens de domínio público		
07030501	Arranjo da Capela da Freixedinha	2.000,00	
07030501	Arranjo da Capela da Freixedinha		19.200,00
08	Transferências de capital		
0807	Instituições sem fins lucrativos		
080701	Instituições sem fins lucrativos	1.500,00	
			1.500,00
17	Operações extra-orçamentais		
1701	Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado		
170101	Adse	350,00	
170102	Imposto de Selo	350,00	

170103	I.R.S.	1.800,00	
170104	C.G.A.	2.600,00	
170105	Segurança Social	700,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL			5.800,00
TOTAL DAS DESPESAS			125.285,72

Aprovado em reunião realizada em/...../.....

Órgão executivo
Em 10 de Setembro de 2011
ATB/MS

Órgão deliberativo
Em 28 de Março de 2011
ATB/MS



FREGUESIA DE MIRANDELA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano Económico: 2011

Obj.	Cl. Econ.	Proj./Ac.	Descrição	Conta		Fonte Fin.	Resp.	Datas		F.E.	Realizado	Despesas				Total	
				AC	AA			Inicio	Final			Total	Definitida	Não def.	Anos seguintes		
1	111	070107	1	FUNÇÕES GERAIS	A												0,00
	111	070108	2	Aquisição de material informático	O	100,00	J.F.	2011-01-01	2012-12-31	0		1.000,00	1.000,00				2.000,00
	111	070109	3	Software informático	O	100,00	J.F.	2011-01-01	2012-12-31	0		500,00	500,00				600,00
	112	070109		Aquisição equipamento administrativo	O	100,00	J.F.	2011-01-01	2011-12-31	0		200,00	200,00				200,00
TOTAL DO OBJECTIVO: 1																	
2	2			FUNÇÕES SOCIAIS	A												2.800,00
	231	07010408	4	Calçamento Ruas de Vale de Madeiro e Outras Anexas	A	100,00	J.F.	2011-01-01	2013-12-31	0		2.800,00	2.800,00				12.800,00
	246	07010412	5	Beneficiamento e Ampliação do Cemitério de Vale Madeiro	A	100,00	J.F.	2011-01-01	2011-12-31	0		100,00	100,00				5.100,00
	250	07030501	6	Arranjo da Capela da Freixetinha	E	100,00	J.F.	2011-01-01	2011-12-31	0		2.000,00	2.000,00				3.500,00
	253	07010301	7	Reparação da Sede da Junta	E	100,00	J.F.	2011-01-01	2013-12-31	0		2.500,00	2.500,00				5.500,00
	253	07010305	8	Reparação das Escolas 1º CEB Vale de Madeiro	A	100,00	J.F.	2011-01-01	2013-12-31	0		100,00	100,00				2.100,00
	253	07010413	10	Construção de Polidesportivos	E	100,00	J.F.	2011-01-01	2012-12-31	0		5.500,00	5.500,00				6.500,00
	253	07010413	12	Apóio à construção da Sede da Assoc. Cult. Rec. Desp.	A	100,00	J.F.	2011-01-01	2013-12-31	0		100,00	100,00				4.100,00
	253	07010413	13	Beneficiamento do Coreto de Colherios e Espaços Envolve	A	100,00	J.F.	2011-01-01	2013-12-31	0		500,00	500,00				2.500,00
	253	07010413	9	Trabalhos de pintura e const. civil em imóveis e monumentos	E	100,00	J.F.	2011-01-01	2013-12-31	0		100,00	100,00				500,00
	253	080701	11	Apóio a investimentos das Paróquias da Freguesia	A	100,00	J.F.	2011-01-01	2013-12-31	0		1.500,00	1.500,00				3.500,00
TOTAL DO OBJECTIVO: 2																	46.100,00
3	3			FUNÇÕES ECONÓMICAS	A												0,00
	331	07010408	14	Limpeza e reparação de caminhos rurais	E	100,00	J.F.	2011-01-01	2011-12-31	0		3.600,00	3.600,00				0,00
TOTAL DO OBJECTIVO: 3																	3.600,00
4	4			OUTRAS FUNÇÕES	A												3.600,00
TOTAL DO OBJECTIVO: 4																	0,00
Totais																	52.700,00

Assinatura
Pág. 1
Assinatura



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano Económico: 2011

Obj.	Cl. Econ.	Proj./A.c.	Descrição	Conta	Fonte Fin.			Datas		F.E.	Realizado	Despesas			Total	
					FR	AC	AA	Início	Final			Total	2012	2013	2014	Outros

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 1º de Dezembro de 2011

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de Abril de 2011

CLARIFICAÇÃO DE RUBRICAS DO POCAL

RECEITAS CORRENTES

Capítulo 02 «Impostos indirectos». — São os que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou utilização de bens e serviços e que, em rigor contabilístico, devem ser imputados aos custos de exploração dos agentes pagadores. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

Capítulo 02 «Impostos indirectos», **grupo 02 «Outros».** — Compreende as receitas provenientes da cobrança de taxas, emolumentos, licenças e outras semelhantes, pelo facto de serem pagas pelo sector produtivo.

Capítulo 02 «Impostos indirectos», grupo 02 «Outros», **artigo 06 «Outros».** — Rubrica de natureza residual onde são escrituradas as receitas que não se enquadrem nos artigos anteriores, nomeadamente aferição e conferição de pesos, medidas e aparelhos de medição, passagem, averbamento e registo de alvarás para estabelecimentos diversos, licença de instalações abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água, emolumentos e taxas de secretaria.

- Resguardo de motor;
- Canídeos de empresas.

Capítulo 03 «Taxas, multas e outras penalidades», grupo 01 «Taxas». — Inclui os pagamentos de particulares, que não constituam unidades empresariais, em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei.

Capítulo 03 «Taxas, multas e outras penalidades», grupo 01 «Taxas», **artigo 04 «Canídeos».** — Receitas provenientes da emissão de licenças de canídeos.

Capítulo 03 «Taxas, multas e outras penalidades», grupo 01 «Taxas», **artigo 06 «Outras».** — Rubrica de natureza residual onde se contabilizam as receitas que não se enquadrem nos artigos anteriores, designadamente emolumentos e licença de condução de velocípedes.

Capítulo 03 «Taxas, multas e outras penalidades», **grupo 02 «Multas e outras penalidades», artigo 01 «Multas».** — Receita proveniente da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

Capítulo 03 «Taxas, multas e outras penalidades», grupo 02 «Multas e outras penalidades», **artigo 02 «Juros de mora».** — Receita relativa ao pagamento de dívidas de terceiros, após expirado o prazo de cobrança à boca do cofre.

Capítulo 04 «Taxas, multas e outras penalidades

0401239902 – Taxas de Secretaria: atestados, certificados, documentos, impressões, photocópias, emblemas, cd's.

Capítulo 06 «Transferências correntes»

06030104 – Outras: IMI e Protocolo ANAFRE-IRS.

060501 – Continente: Câmara Municipal, recenseamento eleitoral e eleições.

O7 – Venda de bens e serviços correntes

070103 – Publicações e impressões: venda de livros da Junta.

070201 – Aluguer de espaços e equipamentos: aluguer do Salão Nobre.

07020999 – Outros: reembolsos das chamadas telefónicas e outros.

RECEITAS DE CAPITAL

Capítulo 10 - Transferências de capital

100501 – Continente: Protocolos de delegação de competências da CMM, verbas ao abrigo de programas do Governo ou comunitárias, como O PCHI.

DESPESAS CORRENTES

Capítulo 01 «Pessoal». — Compreende as remunerações certas e permanentes a título de vencimentos, salários, gratificações, subsídios de refeição, de férias e de Natal dos membros dos órgãos autárquicos, do pessoal do quadro e do pessoal em qualquer outra situação.

010103 – Pessoal dos quadros: Teresa, Sónia e Vanessa.

010109 – Pessoal em qualquer outra situação: IEFP, estagiários, serviços esporádicos de limpeza, Cemitério de Vale de Madeiro.

010301 – Encargos com a saúde: acordo de captação com a ADSE.

02010299 – Outros: óleo da viatura, roçadora, etc.

020104 – Limpeza e higiene: da sede da Junta e dos Sanitários de Golfeiras.

020119 – Artigos honoríficos e de decoração: bandeiras, estandartes, galhardetes, tapetes, quadros, pin's, arranjos florais, etc.

020120 – Material de educação, cultura e recreio – DR, jornais e revistas.

020121 – Outros bens: água, copos, etc.

020201 – Encargos com as instalações: água, electricidade, aquecimento, etc.

020202 – Limpeza e higiene: da viatura.

020203 – Conservação de bens: revisão, carrinha, inclui mão-de-obra, carga-extintores, ar condicionado, etc.

02021 – Representação de serviços: participação em congressos, Ceia de Natal, etc.

020212 – Seguros: viatura e sede da Junta e bens.

020219 – Assistência técnica: J. Canão e Nordestecópia.

020225 – Outros serviços: inspecção da viatura no IPOV.

040305 – Serviços e fundos autónomos: escolas, limpeza, expediente e assistência técnica às fotocopiadoras.

0407 – Instituições sem fins lucrativos: subsídios.

DESPESAS DE CAPITAL

Capítulo 07 - «Aquisição de bens de capital». — Inclui as despesas destinadas a aumentar o capital fixo, quer por meio de aquisição a terceiros, quer por produção própria. Trata-se, portanto, de aquisições ou produção de bens duráveis e de melhorias ou modificações que visam aumentar o período de duração desses bens ou a sua produtividade.

Capítulo 8 - «Transferência de capital»

Inclui o apoio a investimento da Paróquia de Nossa Senhora da Encarnação e outras.